



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5496/2023

Lei nº. 4470/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Sr^a **JOSELAINE ALVES DE LIMA VIVIAN**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:

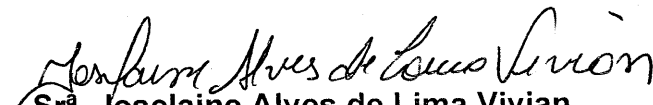
DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a contar de **27 de março de 2024**, conforme autorizado pela Lei 4.470 de 15 de março de 2023 e Lei nº 4.651 de 12 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 25 de abril de 2024.


Sr.ª. Joselaine Alves de Lima Vivian
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 174/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 22 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Giovani Amestoy
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 565
Em 23/04/24

Arnanoldy

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar aditivo ao contrato 5496/2023, conforme Lei nº. 4.651/2024, que prorroga a contratação temporária de 01 tradutor de línguas.

Atenciosamente,

Gislaine Huerta,
Secretária de Município da Educação .

DE ACORDO
23/04/24